



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores, scanners, periféricos e demais equipamentos correlatos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Grossos/RN, visando à modernização da infraestrutura tecnológica, ao fortalecimento das atividades administrativas e operacionais e à melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

II- JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Grossos/RN justifica-se pela necessidade de modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada na execução das atividades administrativas e operacionais dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Os equipamentos de informática são ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, possibilitando a gestão eficiente de informações, a execução de sistemas governamentais, o atendimento à população, a elaboração de documentos, relatórios e processos administrativos, bem como a comunicação institucional entre os diversos setores da administração.

A presente aquisição visa substituir equipamentos obsoletos, ampliar a capacidade operacional dos setores e garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos, contribuindo para o aumento da produtividade, da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a utilização de equipamentos adequados é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o correto funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelo Município e o cumprimento das exigências legais relacionadas à transparência, gestão pública e prestação de contas junto aos órgãos de controle.

A insuficiência ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis pode comprometer a execução das atividades administrativas, ocasionando lentidão nos processos, interrupções nos serviços e prejuízos ao atendimento das demandas da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática mostra-se necessária e indispensável para fortalecer a estrutura tecnológica das Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência na gestão pública e promovendo a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos cidadãos do Município de Grossos/RN, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

Portanto, justifica-se a realização do procedimento licitatório para aquisição dos referidos equipamentos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas do Município de Grossos/RN.

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0042673 - COMPUTADOR ALL IN ONE: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA COM PROCESSADOR INTEL CORE I7.	Unidades	25
2 - 0042674 - COMPUTADOR ALL IN ONE: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE PROCESSADOR INTEL CORE I5.	Unidades	25
3 - 0038998 - ACCESS POINT CORPORATIVO 300MBPS AP 310.	Unidades	5
4 - 0039000 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	Unidades	25
5 - 0039001 - BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032	Unidades	25
6 - 0039071 - CARTÃO MEMORY STICK 32GB	Unidades	10
7 - 0039012 - CONECTORES RJ 45 CAT 5E	Unidades	500
8 - 0039013 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NORMATIZADO E COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO, MICROPROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 115V, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	25
9 - 0042676 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1000VA	Unidades	10
10 - 0039100 - EXTENSÃO PARA CABOS USB DE NO MÍNIMO 4 PORTAS	Unidades	50
11 - 0039018 - FONTE ATX 600WATTS POTENCIAL REAL	Unidades	10
12 - 0039019 - FONTE P/ NOTEBOOK 65W UNIVERSAL AUTOM CB082	Unidades	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

13 - 0039020 - FRAGMENTADORA DE PAPEL: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; CAPACIDADE DE FRAGMENTAR ATÉ 150 FOLHAS AUTOMATICAMENTE; CAPACIDADE DE FRAGMENTAR ATÉ 8 FOLHAS NO MODO MANUAL; CESTO COM CAPACIDADE DE 44 LITROS; CAPACIDADE DE FRAGMENTAR GRAMPOS, CLIPES E CARTÃO; VOLTAGEM 220V; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;	Unidades	20
14 - 0039021 - HD 1TB PORTATIL USB 3.0 CANVIO BASICS HDTB410XK3AA	Unidades	10
15 - 0042678 - SSD 1TB SATA3 P/NOTEBOOK BARRACUDA ST1000LM048	Unidades	20
16 - 0042679 - Multifuncional monocromática, imprime, copia, digitaliza e é fax, possui velocidade de impressão de 37ppm, primeira impressão em até 3,8 segundos, possui um painel de operações inteligente	Unidades	6
17 - 0045881 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELLES, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 M	Unidades	10
18 - 0039102 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - DIGITALIZAÇÃO A CORES, IMPRESSÃO A PRETO E BRANCO, COPIA A PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO A PRETO E BRANCO - HI-SPEED USB (COMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19PPM. MEMORIA INTERNA DE 32MB CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 8000 FO	Unidades	30
19 - 0039026 - IMPRESSORA TÉRMICA COM CONEXÃO USB; TAMANHO MÁXIMO DO ROLO DE ETIQUETAS 36 METROS; TAMANHO MÁXIMO DO RIBBON 91 METROS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 203DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 102MM/S; LARGURA DE IMPRESSÃO ATÉ 105MM; COMPRIMENTO DE IMPRESSÃO ATÉ 1902MM; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	Unidades	15
20 - 0039027 - KIT MOUSE/TECLADO SEM FIO PADRÃO BRA, CONEXÃO SEM FIO, PORTA FAST ETHERNET, 2.4 GHZ, ALCANCE DE 10 M RECEPTOR USB 2.0 NANO, SER COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS 10.	Unidades	30
21 - 0042683 - LEITOR CÓDIGO DE BARRAS LASER USB GA142 C/SUORTE.	Unidades	5
22 - 0039032 - MOUSE ÓPTICO COM FIO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR; LINUX OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO 1200DPI OU SUPERIOR;	Unidades	50
23 - 0039076 - NO-BREAK: 1200VA	Unidades	20
24 - 0039077 - NO-BREAK 800VA	Unidades	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

25 - 0042684 - NOTEBOOK 15, PROCESSADOR: INTEL CORE I5 MODELO: 8250U VELOCIDADE: 1.60 GHZ MEMORIA: CAPACIDADE: 8GB, TIPO: DDR4, VELOCIDADE: 2133MHZ	Unidades	14
26 - 0039040 - PEN DRIVE 16 GB	Unidades	30
27 - 0039041 - PEN DRIVE 32 GB	Unidades	30
28 - 0039042 - PEN DRIVE 64 GB	Unidades	30
29 - 0039046 - PENTE MEMÓRIA DDR3 8GB NOTEBOOK	Unidades	20
30 - 0039043 - PENTE MEMÓRIA DDR3 4GB	Unidades	30
31 - 0039047 - PENTE MEMÓRIA DDR4 4GB	Unidades	30
32 - 0039044 - PENTE MEMÓRIA DDR3 4GB NOTEBOOK	Unidades	30
33 - 0039048 - PENTE MEMÓRIA DDR4 8GB	Unidades	30
34 - 0039045 - PENTE MEMÓRIA DDR3 8GB	Unidades	30
35 - 0039049 - PLACA DE REDE 10/100/1000	Unidades	50
36 - 0039050 - PLACA DE REDE S/FIO WERILESS USB 300MBPS	Unidades	15
37 - 0039052 - PLACA MAE LGA1151	Unidades	30
38 - 0042685 - PLACA MÃE B550M AM4 DDR4	Unidades	10
39 - 0042688 - PROJETO MULTIMÍDIA	Unidades	15
40 - 0039083 - ROTEADOR WIRELESS 4 P 10/100 S/FIO 300MBPS	Unidades	15
41 - 0039084 - SCANNER WORKFORCE ES-500W WIRELESS	Unidades	10
42 - 0042689 - SWITCH 08P 10/100 POE SF800Q.	Unidades	5
43 - 0039063 - SWITCH 24P 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS. PLUG AND PLAY; TAXA DE TRANSFERÊNCIA EQUIVALENTE À 2000MBPS; COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA; BIVOLT;	Unidades	10
44 - 0039086 - TECLADO USB PRETO	Unidades	50
45 - 0045882 - Teclado Multimídia Especificações: Conexão: USB 2.0 ou superior Comprimento do cabo: 1,80 cm Padrão ABNT2 Cor: Preto Tipo: Membrana Layout: ABNT2 110 teclas + 16 teclas de atalho/multimídia Tipo de conexão: USB2.0 Compatibilidade: Windows XP/Vista/7 e Sup - Teclado Multimídia Especificações: Conexão: USB 2.0 ou superior Comprimento do cabo: 1,80 cm Padrão ABNT2 Cor: Preto Tipo: Membrana Layout: ABNT2 110 teclas + 16 teclas de atalho/multimídia Tipo de conexão: USB2.0 Compatibilidade: Windows XP/Vista/7 e Superior/MAC Comprimento do Cabo: 1,80 m ou superior	Unidades	50
46 - 0039089 - NOBREAK 1500VA 220 NET4+ 2799	Unidades	5
47 - 0045883 - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220V, Características Adicionais: Certificado Inmetro; Garantia 12 Meses, Quantidade Tomadas Saída: 4 Com 3 Pinos, Variação Entrada: +/- 15%, Capacidade Nominal: 600VA, Tipo Alarme: Led Indicador Bateria Baixa E Sobrecarga, Bateria: Selada, Autonomia Bateria: 20 Min	Unidades	20
48 - 0039093 - FONTE ATX 650 WATTS POTENCIAL REAL	Unidades	10
49 - 0039094 - FONTE ATX 700 WATTS POTENCIAL REAL	Unidades	10
50 - 0039095 - CABO PAR TRANÇADO CART. 5E COR: AZUL; CAIXA 305MT	Unidades	7
51 - 0042693 - SSD 512GB M2 NVME	Unidades	5
52 - 0042694 - SSD 480GB M2 NVME	Unidades	10
53 - 0042695 - SSD 120GB M2 NVME	Unidades	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

54 - 0042696 - SSD 1 TB M2 NVME	Unidades	10
55 - 0039097 - SSD 240GB SATA3 CS900 SSD7CS900-240-RB	Unidades	5
56 - 0039059 - SSD 120GB SATA3	Unidades	10
57 - 0045884 - PLACA MÃE COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H10, SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI XPRESS 2.0, TIPO PORTAS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, PORTA RJ45, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CAAIS, REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3.60GB, MEMORIA EXPANSAO 32G	Unidades	25
58 - 0042699 - NOTEBOOK 15, CORE I7, SSD 1TB, MEMORIA 16GB, PLCA DE VIDEO 2 GB, WIN PRO	Unidades	10
59 - 0045885 - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 43 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Interface Usb, Ethernet, Wireless , Compatibilidade: Windows 7/8/10 , Tipo Papel: Carta, Ofício, A4, Executivo , Capacidade Mínima Bandeja: 550 FL, Capacidade Memória: 1 G	Unidades	20
60 - 0039110 - TRENA DIGITAL A LASER, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERIOR: 0,05 - 70M, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: + OU - 1,5MM, DIODO DO LASER: 635 NM, MENOR QUE 1MW, CLASSE DO LASER	Unidades	5
61 - 0039111 - SERVIDOR DE SOFTWARE, PROCESSADOR: (UND INTEL QUAD-CORE XEON E3-1220 DE 3,1GHZ/8MB L2 MEMÓRIA 8GB DDR3 (2X2GB) PC3-10600E UDIMM, SUPORTA ATE 16GB DE MEMÓRIA, REDE GIGABIT NC 107 CONTROLADORA SATA RAID 0,1, HD DE 1TERA SATA 7.2 K RPM, GRAVADOR DE DVD, CABO DE FORÇA, TECLADO E MOUSE USB, GABINETE TORRE, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	2
62 - 0039112 - Monitor de vídeo, tecnologia LED ou LCD no mínimo de 19,5 polegadas TFT de Matriz Ativa ou superior, pixel-pitch máximo de 0.294 mm, brilho mínimo de 220 cd/m2, contraste dinâmico mínimo de 3000:1 ou estático 1000:1, tempo de resposta de no máximo 5 ms, ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus, ângulo de visão vertical mínimo 160 graus. Possuir suporte para ajuste de altura do monitor mínimo de 10 cm, suporte para exibição de pelo menos de 116,2 milhões de cores, suporte a resolução de 1440x900 a 60 Hz ou 1366x768 a 60 Hz. Deve acompanhar todos os cabos para as conexões compatíveis com as interfaces da CPU sem uso de adaptadores. Alimentação 110/ 240	Unidades	20
63 - 0042703 - REPETIDOR WI-FI N 300MBPS RE056 COM ANTENA BIVOLT	Unidades	15
64 - 0042704 - PASTA TÉRMICA 9g	Unidades	20
65 - 0042705 - LIMPA CONTATO ELETRICO – PLACAS E COMPONENTES	Unidades	20
66 - 0042706 - CAIXA DE SOM 2.0 PARA COMPUTADOR, ENTRADA USB.	Unidades	10
67 - 0045886 - Tablet: Conectividade: Wi-Fi / 4G / 5G / Bluetooth , Tela: 09 Pol ou Superior, Armazenamento Interno: 64 Gb, Armazenamento	Unidades	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

Externo: Sem Armazenamento Externo, Câmera Frontal: Até 8 Mpx, Câmera Traseira: 8,1 A 13 Mpx, Sistema Operacional: Proprietário , Mem		
--	--	--

IV- LOCAL DE ENTREGA:

Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, 146, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pela Comissão de recebimento do objeto.

V- PRAZO DE ENTREGA:

A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 20 (vinte) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XI- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

XII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de registro de preços.

XIII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 09 de maio de 2026

MOZANIEL ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZADO EM ____/____/____

Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Prefeita